



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 173/2023 – São Paulo, segunda-feira, 18 de setembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 5132, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Retificar o Ato PRES nº 5110, de 06 de setembro de 2023 para: Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, titular da 8.ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 11 de setembro de 2023, no Gabinete nº 30, da 9ª Turma, da 3ª Seção, desta Corte, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Victório Giuzio Neto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016564-61.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marina Gimenez Butkeraitis

Tendo em vista a licença à gestante concedida, no período de 29 de agosto de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, à Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS (Doc. SEI 10136111), **retifico** o Despacho nº 10100840, para conceder licença-saúde de 25 a 28 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 591, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Suspende o expediente presencial e autoriza a realização do trabalho não presencial para magistrados (as) e servidores (as) na 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Botucatu, no período de 16 a 20 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a mudança de sede das instalações destinadas à Vara Federal, à Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal e ao Núcleo de Apoio Regional (NUAR-Botucatu) da 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Botucatu, prevista para iniciar em 16 de outubro de 2023, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0005505-97.2023.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme documento SEI n.º 10150339.

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente presencial e autorizar a realização do trabalho não presencial para magistrados (as) e servidores (as) na 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Botucatu, no período de 16 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE N° 3698, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 6 de outubro de 2023, as férias agendadas para 22 de setembro a 11 de outubro de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE, condicionado ao agendamento do saldo remanescente de 6 (seis) dias na escala de férias de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/09/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12683, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 29 e 31/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FELIPE DE FARIAS RAMOS, designado pelo Ato CJF3R nº 12455/23.

II - Designar a MMª Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 9ª Vara de Execuções Fiscais, no dia 16/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

III - Designar a MMª Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 30/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 31/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12684, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 18 e 21/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18, 21 e 22/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3700, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 29 de setembro de 2023, as férias agendadas para 31 de agosto a 29 de setembro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 1 (um) dia, em 17 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/09/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3701, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, as férias agendadas de 22 de setembro a 11 de outubro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 13 de novembro a 02 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/09/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3703, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 14 de novembro a 03 de dezembro de 2023 (1º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, assim como cancelar o abono pecuniário referente a este período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/09/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12714, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 11 e 15/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DAMATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 11/9 a 20/10/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3704, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 6 de outubro de 2023, as férias agendadas para 21 de setembro a 10 de outubro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA, condicionado ao agendamento do saldo respectivo de 5 (cinco) dias para fruição em 2023..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/09/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3705, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 23 de outubro de 2023, o período de férias agendado para 16 de outubro a 4 de novembro de 2023 (1º período - 2021/2022) da Excelentíssima Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/09/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3275, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação nos dias 23 a 27 de outubro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 8 a 15/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, designado pelo Ato CJF3R N° 12111/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Santo André, nos períodos de 16 a 20/8, 26 a 28/8 e no dia 30/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, designado pelo Ato CJF3R N° 12111/23.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINALIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos períodos de 21 a 25/8, 29/8 e 31/08 a 6/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, designado pelo Ato CJF3R N° 12111/23.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINALIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 8 a 20/8, 26 a 28/8 e no dia 30/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, designado pelo Ato CJF3R n° 12576/23.

V - Designar a MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 21 a 25/8, 29/8 e 31/8 a 6/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, designado pelo Ato CJF3R n° 12576/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12704, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 18 a 22/8 e 24/8 a 6/9/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12702, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 18 a 24/8 e de 29/8 a 6/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 25 a 28/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12690, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 21/8 a 9/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/8 a 9/9/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12703, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no período de 24/8 a 12/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 12612/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12705, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no dia 29/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, nos dias 30 e 31/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 6/9/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12701, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/8 a 6/9/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 14 a 22/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10/8 a 8/9/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12694, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/8 a 6/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12695, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/8 a 6/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12696, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/8 a 6/9/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS compensação no dia 18 de setembro de 2023, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12708, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Solicitação GABCONCI nº 10148770,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de São José dos Campos, no período de 11/9 a 20/10/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12707, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 13 e 14/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MM^a. Juíza Federal Substituta ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 11953/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12713, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, a partir de 11/9/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM^a. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12715, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, a partir de 21/10/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM^a. Juíza Federal RAECLEER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12689, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 11 a 15/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELDAMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12687, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 11 a 15/9/23, em decorrência de designação para o Juizado Itinerante da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12688, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 15/9/23, em decorrência de designação para o Juizado Itinerante do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12711, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, a partir de 11/9/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12710, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11/9 a 10/10/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

ATO CJF3R Nº 12700, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 5/9/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 4 e 5/9/23, em decorrência de licença-paternidade do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato CJF3R nº 10632/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12716, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 20/9 a 7/10/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 8 a 11/10/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12692, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 30/8/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 30/8/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, designada na titularidade da Vara.

ATO CJF3R Nº 12686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 30/8/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12698, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara Cível, nos dias 23 e 24/8/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 25/8, e sem prejuízo de suas atribuições nos dias 26 e 27/8/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada na titularidade da Vara.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 28/8/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada na titularidade da Vara.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 12ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 29/8, e sem prejuízo de suas atribuições nos dias 30 e 31/8/23, em decorrência de licença à gestante da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada na titularidade da Vara.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 1 e 2/9/23, em decorrência de licença à gestante da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada na titularidade da Vara.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 12ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 28/8/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada na titularidade da Vara.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 11 a 15/9/23, em decorrência de licença à gestante da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada na titularidade da Vara.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 14 e 17/8/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato CJF3R nº 12110/23.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 15/8/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato CJF3R nº 12110/23.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 16/8 e no período de 18 a 24/8/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato CJF3R nº 12110/23.

XI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 10ª Vara Cível, no período de 25 a 28/8/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato CJF3R nº 12110/23.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 29 e 31/8/23, em decorrência de licença à gestante da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato CJF3R nº 12110/23.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 30/8/23, em decorrência de licença à gestante da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato CJF3R nº 12110/23.

XIV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 10ª Vara Cível, no período de 1 a 10/9/23, em decorrência de licença à gestante da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato CJF3R nº 12110/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12669, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 24 a 29/8, e, com prejuízo, nos dias 11 e 13/9 e no período de 15 a 21/9/23, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 30/8 a 10/9/23, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, nos dias 12 e 14/9, e, sem prejuízo, no período de 25/9 a 1/10/23, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 22 a 24/9/23, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 2 a 11/10/23, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, nos períodos de 12/10 a 3/12/23 e de 7/1 a 19/2/24, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12697, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 18/9/23, os itens V e VI do Ato CJF3R nº 12455/23.

II - Tomar sem efeito o item VII do Ato CJF3R nº 12455/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12717, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 18 a 30/9/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara Cível, responder pela titularidade da 7ª Vara Previdenciária, nos períodos de 1 a 7/10 e de 16 a 21/10/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 8 a 15/10/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12699, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item IV do Ato CJF3R nº 12111/23, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos períodos de 3 a 9/7 e de 15/7 a 17/9/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12691, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 25 e 26/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12693, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 18/10/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12709, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios recebidos em 12/9/23,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5005753-49.2023.4.03.6102, 5004631-98.2023.4.03.6102 e 5004047-31.2023.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 13/9/23, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10154594/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Processo SEI Nº 0044186-76.2022.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 7.068 de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 030/2023 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte e manutenção, incluindo software e hardware, dos equipamentos de comunicação de dados denominados de switches Cisco Nexus 9K e roteadores Cisco ASR 1001-X pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, adjudicado o objeto à empresa Teltec Solutions Ltda, como valor total de R\$ 859.980,00.

São Paulo, 15 de Setembro de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 14/09/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10143928/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033976-29.2023.4.03.8000

Documento nº 10143928

Conforme documento 10142936, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAYA KAIRIYAMA, no dia 11/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10142237/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004247-36.2015.4.03.8000

Documento nº 10142237

Conforme documentos 10141530 e 10142223, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA POMPEO ZANARDO, no período de 31/08/2023 a 04/09/2023 e no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10141817/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 10141817

Conforme documento 10141763, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 01/09/2023 a 12/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10146455/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014564-49.2022.4.03.8000

Documento nº 10146455

Conforme documento 10145764, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, no período de 11/09/2023 a 22/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10148371/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 10148371

Conforme documento 10148094, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKAJAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no período de 12/09/2023 a 18/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10154541/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013611-51.2023.4.03.8000

Documento nº 10154541

Conforme documento 10154234, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO JOAQUIM BUSNARDO, no período de 12/09/2023 a 14/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10154639/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 10154639

Conforme documento 10154611, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10152429/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 10152429

Conforme documento 10152415, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no período 12/09/2023 a 15/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10154486/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 10154486

Conforme documento 10154471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, nos dias 14/09/2023 e 15/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10151717/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012664-75.2015.4.03.8000

Documento nº 10151717

Conforme documento 10151608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON SEIXAS DE CARVALHO FILHO, no período de 11/09/2023 a 16/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10150471/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0049046-28.2019.4.03.8000

Documento nº 10150471

Conforme documento 10150458, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FELIPE SILVA BENTO, no dia 13/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10150432/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 10150432

Conforme documento 10150405, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIADA SILVA MEDEIROS, no dia 12/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10150392/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 10150392

Conforme documento 10150381, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no dia 12/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10150368/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003247-30.2017.4.03.8000

Documento nº 10150368

Conforme documento 10150357, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMACAPARROZ, no dia 12/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10150336/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025102-31.2018.4.03.8000

Documento nº 10150336

Conforme documento 10150327, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA, nos dias 10/09/2023 a 12/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10150296/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 10150296

Conforme documento 10150280, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, no período de 12/09/2023 a 15/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10147487/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 10147487

Conforme documento 10147482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, no dia 11/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10148724/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 10148724

Conforme documento 10148664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 12/09/2023 a 15/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10150261/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 10150261

Conforme documento 10150246, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10148950/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 10148950

Conforme documento 10148913, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10147431/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001482-92.2015.4.03.8000

Documento nº 10147431

Conforme documento 10147422, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVILASIO MASSAMI UEHARA, no período de 06/09/2023 a 09/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10146617/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021057-42.2022.4.03.8000

Documento nº 10146617

Conforme documento 10146535, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA BRANDÃO PELLICCE, no período de 02/09/2023 a 15/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10146510/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 10146510

Conforme documento 10146491, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 12/09/2023 a 14/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10152772/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 10152772

Conforme documento 10152753, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIAMENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 13/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10154462/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025100-03.2014.4.03.8000

Documento nº 10154462

Conforme documento 10154451, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI, no dia 12/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10153540/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007526-30.2015.4.03.8000

Documento nº 10153540

Conforme documento 10153489, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, no período de 13/09/2023 a 22/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10154534/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010751-58.2015.4.03.8000

Documento nº 10154534

Conforme documento 10154527, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCUS TADEU CAMPANILE, nos dias 11/09/2023 e 12/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10146477/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014939-16.2023.4.03.8000

Documento nº 10146477

Conforme documento 10146465, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AUGUSTO CANTO DE CAMPOS, no período de 12/09/2023 e 13/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10124020/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0288909-36.2021.4.03.8000

Documento nº 10124020

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor VITOR LISBOA MENDONÇA, R.F. nº 4235.

Tendo em vista a informação DAPE 10123585, averbo 4.187 (quatro mil, cento e oitenta e sete) dias, referentes ao período de 07/01/1993 a 29/06/2004, em que trabalhou na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET da Prefeitura do Rio de Janeiro, já descontado o dia 29/06/2004 em que houve concomitância com a Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10145987/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006347-27.2016.4.03.8000

Documento nº 10145987

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANALUCIA YURIKO DODO DE MORAES, R.F. nº 2954.

Tendo em vista a informação DAPE 10145532, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10124962/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0015018-92.2023.4.03.8000

Documento nº 10124962

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor GABRIEL HERNANDES PEREIRA, R.F. nº 4112.

Tendo em vista a informação DAPE 10124664, dê-se ciência ao interessado para que **providencie nova Relação das Bases de Cálculo de Contribuição**, a ser emitida pela Prefeitura de Londrina, referente à **Certidão de Tempo de Contribuição nº 138/2023, de 29 de agosto de 2023**.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10154511/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 10154511

Conforme documento 10154499, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, nos dias 13/09/2023 e 14/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/09/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10155167/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000294-64.2015.4.03.8000

Documento nº 10155167

Conforme documento 10155160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE RISO DA ROCHA, nos dias 13/09/2023 e 14/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/09/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10155906/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 10155906

Conforme documento 10155887, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLAALVES LISBOA, nos dias 11/09/2023 e 12/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/09/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10156834/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 10156834

Conforme documento 10156826, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLABERMAN SZANIECKI, nos dias 14/09/2023 e 15/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/09/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10156903/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010099-41.2015.4.03.8000

Documento nº 10156903

Conforme documento 10156894, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUSTAVO GOMES MAGALHAES, no período de 14/09/2023 a 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/09/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10156983/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022589-32.2014.4.03.8000

Documento nº 10156983

Conforme documento 10156970, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, nos dias 14/09/2023 e 15/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/09/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10157085/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031855-28.2023.4.03.8000

Documento nº 10157085

Conforme documento 10157071, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY, no dia 14/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/09/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10157292/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002423-42.2015.4.03.8000

Documento nº 10157292

Conforme documento 10157279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA MARIA TELLES, no período de 10/09/2023 a 14/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/09/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10157518/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000450-18.2016.4.03.8000

Documento nº 10157518

Conforme documento 10157516, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNALDO DA SILVA, no período de 13/09/2023 a 17/09/2023.

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 10145458/2023

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 2ª SEÇÃO – UNI2 CRONOGRAMA DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DA 4ª TURMA – DJ04 ANO 2024

INCLUSÃO DE PROCESSOS NO PJe	DIADA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
20, 21, 22, 23 e 24/11/2023	01/02/2024	PRESENCIAL
04, 05, 06, 07 e 08/12/2023	15/02/2024	ELETRÔNICA
22, 23, 24, 26 e 29/01/2024	07/03/2024	PRESENCIAL
05, 06, 07, 08 e 09/02/2024	21/03/2024	ELETRÔNICA
19, 20, 21, 22 e 23/02/2024	04/04/2024	PRESENCIAL
04, 05, 06, 07 e 08/03/2024	18/04/2024	ELETRÔNICA
18, 19, 20, 21 e 22/03/2024	02/05/2024	PRESENCIAL
01, 02, 03, 04 e 05/04/2024	16/05/2024	ELETRÔNICA
22, 23, 24, 25 e 26/04/2024	06/06/2024	PRESENCIAL
06, 07, 08, 09 e 10/05/2024	20/06/2024	ELETRÔNICA
20, 21, 22, 23 e 24/05/2024	04/07/2024	PRESENCIAL
03, 04, 05, 06 e 07/06/2024	18/07/2024	ELETRÔNICA
17, 18, 19, 20 e 21/06/2024	01/08/2024	PRESENCIAL
01, 02, 03, 04 e 05/07/2024	15/08/2024	ELETRÔNICA
22, 23, 24, 25 e 26/07/2024	05/09/2024	PRESENCIAL
05, 06, 07, 08 e 09/08/2024	19/09/2024	ELETRÔNICA
19, 20, 21, 22 e 23/08/2024	03/10/2024	PRESENCIAL
02, 03, 04, 05 e 06/09/2024	17/10/2024	ELETRÔNICA
23, 24, 25, 26 e 27/09/2024	07/11/2024	PRESENCIAL
07, 08, 09, 10 e 11/10/2024	21/11/2024	ELETRÔNICA
21, 22, 23, 24 e 25/10/2024	05/12/2024	PRESENCIAL

04, 05, 06, 07 e 08/11/2024

16/12/2024
segunda-feira

ELETRÔNICA

PORTARIA CATRF3R N° 34, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Art. 1º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2024:

1º de janeiro Confraternização Universal	25 de janeiro Aniversário da cidade de São Paulo	12 e 13 de fevereiro Carnaval	27 e 28 de março Feriado Legal	29 de março Sexta-feira Santa
1º de maio Dia do Trabalho	30 de maio Corpus Christi	09 de julho Revolução Constitucionalista	31 de outubro Dia do Servidor Público	1º de novembro Feriado Legal
15 de novembro Proclamação da República	20 de novembro Dia da Consciência Negra	24 de dezembro Feriado Legal	25 de dezembro Natal	31 de dezembro Feriado Legal

Art. 2º Não haverá expediente no dia 31 de maio de 2024.

Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE
Presidente da 4ª Turma
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargador Federal**, em 12/09/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N° 10145103/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007092-57.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 74/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10145044).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **multa compensatória**, no valor total de **R\$ 777,75 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, pelo descumprimento do quantitativo mínimo de colaboradores no Fórum Federal de Limeira durante o mês de abril de 2023, em inobservância aos itens 5.1 e 11.25 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.781.10.22 c/c o artigo 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 10154112/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: TECVIX ENGENHARIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10154105, mantenho a decisão proferida no doc. 10104114, qual seja, aplicação à empresa **TECVIX ENGENHARIA LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta para o item 1, com fundamento na Cláusula Décima Nona, itens 19.1.5 e 19.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 003/2023 c/c o art. 7º da Lei n. 10.520/02.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10156825/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Processo nº 0002045-73.2021.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para realização de serviços de recuperação estrutural e impermeabilização das fachadas do edifício do Fórum Federal de Santo André/SP, foi adjudicado para a empresa **DARCON 08 ENGENHARIA LTDA.**, ao preço total R\$1.096.999,50.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 14/09/2023, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10155559/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - UASG 090017

Processo nº 0012585-18.2023.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de subscrição de 12 (doze) licenças Adobe Acrobat Pro para a Divisão de Apoio a Projetos Especiais da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo – DIPJ/SJSP, pelo período de 36 (trinta e seis) meses

Obtenção do edital: a partir de 18/09/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 29/09/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 29/09/2023, às 13h30.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 15/09/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 10158358/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - UASG 090017

Processo nº 0003033-60.2022.4.03.8001

Tomo público que está suspenso o Pregão Eletrônico n. 050/2023, cujo objeto trata da aquisição de Armas de Fogo do tipo pistola semiautomática de calibre 9x19mm, para utilização pelos Agentes de Polícia Judicial da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15 de setembro de 2023

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 15/09/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIASUSI Nº 150, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do email, encaminhado pelo Presidente da comissão da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 09/2023-DF, bem como os termos do despacho SUSI 10156981, proferido naqueles autos;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 14/09/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 9964363/2023

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS para averbação de tempo de contribuição.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9964360, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9964352.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 12/09/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAUGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3887, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O JUIZ VICE-FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011517-30.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 10082594), de 21 de agosto de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, em exercício;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10082938), do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, Analista Judiciária, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de Araraquara, e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Lins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 14/09/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10153380/2023

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10128565) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10153193), defiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Bruno Santiago Genovez, no valor de 01 (uma) remuneração referente ao mês de julho de 2023, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Assis para a 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, a partir de 26.07.23, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Folha de Pagamento, a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10146694/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10146605), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10146666), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MIRIAN TAVARES - RF. 5650, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 12.07.2023.

À DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10149160/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 10149160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10066704, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 09/08/2023 a 11/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 14/09/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10152635/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001

Documento nº 10152635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10141780, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSAASCENCIO - RF 5418, para o período de 06/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 14/09/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10152720/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056986-46.2016.4.03.8001

Documento nº 10152720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10150228, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 05/09/2023, formulado pela servidora GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA - RF 7250.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 14/09/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10156761/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006785-06.2023.4.03.8001

Documento nº 10156761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10145433, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA - RF 8725, para o período de 11/09/2023 a 10/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 14/09/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-14VNº 77, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos dos(as) servidores(as) abaixo indicados(as),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, Analista Judiciário, para substituir a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF 5468, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), em virtude de férias no **período de 07/08/2023 a 18/08/2023**.

DESIGNAR o servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, Analista Judiciário, para substituir a servidora ANDREA DUARTE TERRON, RF 2303, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em virtude de férias nos **períodos de 31/07/2023 a 06/08/2023 e 19/08/2023 a 06/09/2023**.

DESIGNAR o servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, Analista Judiciário, para substituir a servidora ANDREA DUARTE TERRON, RF 2303, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia **11/09/2023**, por motivo de compensação com dia trabalhado no plantão judiciário.

DESIGNAR o servidor LAERCIO BEZERRA, RF 1132, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANDREA DUARTE TERRON, RF 2303, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em virtude de férias no período de **07/08/2023 a 18/08/2023**.

DESIGNAR o servidor LAERCIO BEZERRA, RF 1132, Técnico Judiciário, para substituir a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF 5468, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), em virtude de licença médica no dia **30/08/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 14/09/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22VNº 124, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

SUBSTITUIÇÃO FC5 - FÉRIAS DO TITULAR - PERÍODO 11/09/2023 A 29/09/2023

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF.5116, Oficial de Gabinete (FC5)**, no período de **11/09/2023 a 29/09/2023** (19 dias) - SEI 0000465-37.2023.4.03.8001/Portaria nº 116/2023 - Doc. SEI 9782877);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR, RF. 7437**, Bacharel em Direito, para substituir a servidora DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF. 5116, **na função de Oficial de Gabinete - FC5** no período de: **11/09/2023 a 29/09/2023 (19 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 14/09/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 327, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
22/09 a 29/09/2023	10ª	Dr. Massimo Palazzolo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELEECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELEECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELEECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELEECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 14/09/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 86, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor Hígino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, Agente de Polícia Judicial, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), esteve afastado de 24/08 a 31/08/2023 em virtude de casamento.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ESMAELAGOSTINI NERY - RF 8658, Agente de Polícia Judicial, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hígino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 14/09/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 109/2023, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 15/09/2023 e as 12 horas do dia 18/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 para prestar serviços em regime de plantão judiciário no período entre as 19 horas do dia 15/09/2023 e as 12 horas do dia 18/09/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, para prestar serviços em regime de plantão judiciário nos dias 16 e 17/09/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 14/09/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01VNº 116, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção Judiciária, conforme Portaria **BRAG-DSUJ DE 24 DE ABRIL DE 2023** e **BRAG-DSUJ Nº 69, DE 24 DE ABRIL DE 2023**, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Br Paulista;

RESOLVE:

I. ESTABELECER A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, incluído o plantão virt Sistema PJe, nos seguintes termos:

Período	Servidor(es)
de 04/09/2023 e 10/09/2023	ANDRÉ LUÍS GONÇALVES NUNES RF 2283
de 11/09/2023 a 17/09/2023	ANGELITA MORAIS KARAPETYAN RF 8036
de 18/09/2023 a 24/09/2023	APARECIDA GOMES DE AZEVEDO RF 8023
de 23/10/2023 a 29/10/2023	ANGELA PINHEIRO DE FRANCA RF 7570
de 30/10/2023 a 05/11/2023	LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI RF 5887
de 06/11/2023 a 12/11/2023	RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES RF 7209
de 16/11/2023 a 20/11/2023	ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR RF 5605
de 21/11/2023 a 26/11/2023	JULIANA FELIX BAUAB EID RF 4519
de 27/11/2023 a 03/12/2023	WAGNER FONSECA PAULINO RF 6506
de 04/12/2023 a 10/12/2023	SIMONE FUJITA RF 3747

II. O servidor escalado para o plantão, em regime de sobreaviso, deverá portar o aparelho institucional de telefonia celular, linha nº (11) 99340-68 entregar exclusivamente ao servidor que lhe suceder na escala;

III. Nos termos dos artigos 441 a 443 do Provimento CORE nº 1/2020, o servidor escalado deverá garantir o atendimento ininterrupto de urgências processuais, observando, necessariamente, o seguinte:

a) o plantão judicial compreende:

i) os horários fora do expediente regular fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo sábados, domingos e feriados;

ii) o horário fora de expediente em razão da suspensão ou encerramento antecipado determinado pela Presidência do Tribunal;

iii) o recesso forense previsto na Lei de Organização da Justiça Federal de Primeira Instância, e o horário fora do expediente regular em dias úteis.

b) nos dias úteis, o plantão judicial abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente naquela data e o início do imediatamente seguinte;

c) nos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, o plantão judicial será realizado das nove às doze horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

d) excetuado o horário definido no item "a", o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

IV. O pedido de urgência apresentado durante o período de sobreaviso será apreciado pelo Juiz competente, durante o expediente regular, ou no local de atendimento presencial de plantão seguinte, o que primeiro ocorrer.

V. Havendo risco de perecimento imediato do direito, o pedido será apreciado no período de sobreaviso.

VI. Em conformidade com a regra contida no artigo 441, § 4º, do Provimento CORE nº 1/2020, o servidor plantonista deverá permanecer com o aparelho institucional de telefonia celular ligado, de sobreaviso, durante 24 horas por dia.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 14/09/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei nº 11.419/2006.

Bragança Paulista, de de 2023.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EDITAL Nº 2/2023 - FRAN-01V

ALISTAMENTO PROVISÓRIO DO CORPO DE JURADOS

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 13ª Subseção Judiciária, em Franca, FAZ SABER aos virem ou dele tiverem conhecimento do presente edital e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 13ª Subseção Judiciária em Franca/SP, no ano de 2024, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Franca:

nome	profissão
ADALGISA ELIAS TAVARES	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	VIGILANTE
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA BARBOSA RAYMUNDO MARCONI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
ADRIANA DE FATIMA SILVA MARTINS	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
ADRIANA GUARALDO CAMPOS TOTOLI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ADRIANA RAMOS COSTA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
AFONSO HENRIQUE NOBREGA DE OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALESSANDRA ALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALESSANDRA BUCCI DARTIBALE SOUZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA CRISTINA ANTONELLI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA FALEIROS SILVEIRA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
ALESSANDRA ZOCA AMATO OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRO ITOKAZU VASCONCELLOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ALEXANDRE AGUILLA BARBOSA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ALINE DEL BIANCO DE FREITAS CAPARELLI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALINE MARQUETI	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ALINE RIBEIRO CINTRA	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
ALKIMIM BATISTA DE MOURA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALUISIO ANTONIO CUNHA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO

AMANDA ALKIMARA BARROS MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
AMANDA CRISTINA PESSONI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
AMANDA HAKIME ANDREOTTI	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
ANA CAROLINA BASSALO PALUDETO	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
ANA CAROLINA CAPEL COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA CAROLINA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA CAROLINA DE PADUA ARCHETTI	ARQUITETA/ARQUITETO
ANA CATARINA BRUXELAS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA CECILIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA CLAUDIA RUBIM REZENDE COUTO SILVERIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
ANA EMILIA GOMES FERNANDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA LUIZA KAZAN DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA PAULA BONINI BORGES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA FLORINDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA PAULA SALOMÃO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA TEOFILIO EUGENIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANDREA APARECIDA PIMENTA CINTRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANDREA RICHINHO SILVEIRA CRUZ	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
ANDREIA APARECIDA CAETANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANDRESA RAMOS PEIXOTO GRANERO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANGELA DA SILVA CALIXTO MENEZES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
APARECIDA DO CARMO DE MOURA COSTA BEZERRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
APOLIANA CRISTINA DIAS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ARIANE GUIMARÃES RICARDO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
BEATRIZ ANAWATE KURI E LIMA	DONA/DONO DE CASA
BELCHIOR MARIANO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
BIANCA DE ALMEIDA CONDE	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
BRENO FERNANDES DA SILVA VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNA KATIELI CRUZ BARBOSA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
BRUNA NATANE COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNO BATISTA DO CARMO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
CAMILA XAVIER PORFIRIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARLA CRISTINA TOSTES RESIO	FONOAUDIÓLOGA/FONOAUDIÓLOGO
CARLA GONÇALVES CINTRA DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CARLOS ROBERTO BORGES	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
CARMEN LUCIA SANTOS FRANCISCO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
CAROLINE SIMÕES SILVERIO	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
CASSIANA CARRIJO SILVA BOORATI	PEDAGOGA/PEDAGOGO
CÉLIA MARIA VICENTE ÁVILA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CINTIA APARECIDA PONTES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CINTIA CRISOL MORAIS	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
CIRLENE BORGES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CLÉRIA CHAGAS BARROS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CONCEICAO APARECIDA LIBERATO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
CONSUELO SANTOS ELIAS FONSECA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
COSMO EDNALDO DE SOUZA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
CRISTIANE RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
CRISTINA PESSOA MIGUEL	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIEL ARANTES MONTEIRO	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
DANIEL DA PAZ OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANIEL QUIREZA PINHEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANIELA LELIS DOS SANTOS VELUCI	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
DANIELA SILVA PATRÍCIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
DANILO APARECIDO DE ANDRADE SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANILO BERNARDINO DE SOUZA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
DANILO GOMES DE SOUSA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
DARCISA ILDEFONSO ALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DARCY FURINI FERNANDES	COZINHEIRA/COZINHEIRO
DAVID PAULO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
DAYANA HELOISA MENEZES DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DEBORA DE SOUSA TOSTES PIRES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DEBORA GUARALDO DINIZ	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

DEBORA MARIA SATURI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
DENISE ALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
DENISE APARECIDA RODRIGUES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
DENISE JESUINA FARIA TOSTES	ASSISTENTE SOCIAL
ÉDINA HELENA DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL
EDISON ROBERTO MENDES	ESCRITORA/ESCRITOR E CRÍTICA/CRÍTICO
EDNA APARECIDA FELIPE	VENDEDORA/VENDEDOR
EDSON SIQUEIRA PINTO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ELEUSA APARECIDA DA CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
ELIANA APARECIDA FERNANDES	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
ELIANA CRISTINA PIRES TASSO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANE CASSIA DE OLIVEIRA CABRERA	PEDAGOGA/PEDAGOGO
ELIS FERREIRA CARDOSO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELISA DE ARAUJO CINTRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELISEU BUCCI FALEIROS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELIZA ANGELA ALVES SANTOS	DONA/DONO DE CASA
ELIZABETE BATISTA DA ROCHA SOUZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELZA APARECIDA COELHO	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
ERICA ALVES BARBOSA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ERICA JANUARIO DA SILVA	EMPREGADA/EMPREGADO DOMÉSTICO
ESTELA ANTOLIN TEIXEIRA	PEDAGOGA/PEDAGOGO
EZEQUIEL RABELO DOS SANTOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
FABIANA LOPES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
FABIANA MATTOS LIMA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
FABIANA NALDI	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
FABIANA NASCIMENTO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
FABRICIO SCHISARI DEMACQ	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FÁTIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FERDINANDA FERNANDES DE LIMA SOUZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FERNANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
FERNANDA MARIA BORGES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FERNANDA MARTINEZ MENEZES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FERNANDA TOFANIN TRISTAO	SECRETÁRIA
FERNANDO BARBOSA DE FREITAS SILVA	QUÍMICA/QUÍMICO
FERNANDO DANIEL PRUDENCIO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
FILIPE RODRIGUES COSTA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FLÁVIA BORGES MENDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLÁVIA MARIA BORGES PLÁCIDO OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLAVIA MARIA LIMA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FLAVIO DIAS FERNANDES	TÉCNICA/TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
GABRIEL BASILIO ANDRADE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
GABRIELA SILVA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GEOVANI DOS REIS LEMOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
GISELE BORGES CAMPOS	PEDAGOGA/PEDAGOGO
GISELE CRISTINA GOMES FINATTI	FARMACÊUTICA/FARMACÊUTICO
GISELE PONCE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
GIULIANO MAZZOTTA MOREIRA	AGENTE POSTAL
GUILHERME OTONI FRANCISCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GUILHERME SANTOS SOARES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
GUSTAVO RANHEL PIGNATTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GUSTAVO SANTOS MIRANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
HÁBIA MARIA CARRIJO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
HELEN SUZZI DE OLIVEIRA	TÉCNICA/TÉCNICO EM CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
HELENA APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
HELENA OKUBO	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
HELLEN DE JESUS ANTONIETE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
HELOISA CRISTINA DIB DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
HELTON LUIS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
HERCULES EMERSON GERALDO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
IGOR GUSTAVO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
IRACI PROCOPIO BORTOLATO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
ISAMARA GUIMARAES NERY	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ISTELAMAR HOSTALÁCIO XAVIER	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
JACQUELINE DE MATOS SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

JACQUELINE MEDEIROS SOARES	ASSISTENTE SOCIAL
JANAINA PIERONI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JEAN CARLOS TEIXEIRA DE MELO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
JEFERSON DE SOUZA CARNEIRO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
JENIFFER VITORINO DA SILVA ALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOAO CARLOS MARTINEZ	ANALISTA DE SISTEMAS
JOAO GUSTAVO DE ALVARENGA	TÉCNICA/TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
JOÃO HENRIQUE ELIAS FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOCELY DE PAULA MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JORGE LUIS TAKAHASHI HATTORI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JOSÉ CLÁUDIO AMBROSIO ALEXANDRE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSÉ MARIO MANTOVANI SILVA	VIGILANTE
JOSE NEY PARZEWSKI NETO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOSELAINÉ APARECIDA DE ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOSIANE BARBOSA CINTRA DO SOUTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOSIMARA TELINI	SECRETÁRIA
JOSY CARRIJO OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOYCE ALECRIM PEREIRA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
JOYCE SANTANA CINTRA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
JULIANA ELAINE DOS REIS OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
JULIANA MALTA DE SOUSA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JULIANA MENDONÇA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
JULIANA RHUANITA CINTRA SOUTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KAMILA VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KAMYLE BARBOSA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KAREN SANTOS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KARINA APARECIDA MATIAS ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KARINA PEREIRA BRANQUINHO	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
KÁRITA RIBEIRO DE ASSIS SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KÊNIA OLIVEIRA SOUZA	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
LAIS FERNANDA DOS SANTOS PROCHNOW	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
LAIZIANI EURIPEDES TREVISANI DE LIMA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LAURA LUÍSA BARBIERI	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
LAURA VANNUCHI TOMAZINI	BIOMÉDICA/BIOMÉDICO
LAYS SIMÕES JONAS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LEANDRO VENCESLAU DA SILVA	AGENCIADORA/AGENCIADOR DE PROPAGANDA
LEDA PERESSIN	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
LEONARDO PESSONI CAPEL	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LETICIA BORGES NASCIMENTO RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LICIA EULALIA DA CUNHA BUENO	FONOAUDIÓLOGA/FONOAUDIÓLOGO
LIDIANE CRISTINA DOMINGOS MELO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LIDIANE DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LILIAN APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
LILIAN REGINA DO PRADO SANTOS GABRIEL	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LILIANE APARECIDA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LILIANE SILVA MORAES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LIVIA DUARTE ALONSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LÍVIA FERREIRA MENEZES BARBOSA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LIVIA MARIA PENA E SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LORRAINE CRISTINE DOS SANTOS FREITAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LOUISE ANGELICA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUANA MARA DE OLIVEIRA FACIROLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUARA INACIO FARIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIA APARECIDA DE SOUSA SABATELAU BATISTA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA BALAU FERNANDES	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
LUCIANA CRISTINA BORRASQUI	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
LUCIANA KUSZNIER	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUCIANA NICOLELA MASINI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANO SANTOS LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCILA MARCELINO SCHIRAMM GUARDIANO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUCINÉIA FATIMA AMARAL	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
LUCINÉIA MORATO DE SOUZA RODRIGUES GONÇALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUIS GABRIEL SIMÕES FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUIZ ANTONIO DA SILVA	VENDEDORA/VENDEDOR
MAIDA OLIVEIRA MARQUES FIORI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

MAISA CRISTINA DE SOUZA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
MAISA CRISTINA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARA BERTONCINI CORREA FERNANDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARA MARGARIDA ROSSI XAVIER	APOSENTADA
MARCELO DE MORAIS MONTANAR	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARCIA APARECIDA NEVES DE SOUZA	SERVIDORA PÚBLICA CIVIL APOSENTADA/SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
MARCIA CARAMORI GAIA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIA DE SOUZA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
MÁRCIA MARIA MESQUITA ROCHA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIA SILVA	DONA/DONO DE CASA
MARCIA TERESA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
MARCIO ESTACIO DE LIMA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
MARCIO PERENTE	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
MARCO ANTÔNIO BORGES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCO ANTONIO FLAVIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARCOS FERNANDO STANTE GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA ANGELICA RODRIGUES LUPERI	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA FERNANDA DE PAULA MARQUES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARILIA GABRIELA ALMEIDA PEIXOTO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARINA MELO CINTRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARINA PAULA CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARINETE DE JESUS INACIO NOVAIS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARISTELA DOS SANTOS ALVES MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARISTELA SALDANHA FALEIROS	RECEPCIONISTA
MARJORI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARVI PETERSEN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARY LANE BRAGA LEMOS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MATEUS VIEIRA NAVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MAXIMILIANO DE CARVALHO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MAYANE PAULA BARBOSA DA SILVA BATISTA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MAYARA PEREIRA DE CARVALHO PAULINO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MEIRELUCI DE FATIMA HAKIME	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MICHELE APARECIDA BERBEL	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MILENA BACHUR SICCHIEROLLI	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
MILENA BARBOSA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MIRELE CRISTIANE DE SOUZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MISAEEL DAVI DA SILVA BARBOSA	VIGILANTE
MONICA APARECIDA CANDIDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
NÁDIMA ANAIARA SOUZA FRADIQUE	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
NATÁLIA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
NIVALDO VALERIO DA SILVA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
PABLO HENRIQUE DA SILVA MAXIMIANO	RECEPCIONISTA
PAOLA RUSSO	VETERINÁRIA/VETERINÁRIO
PATRICIA APARECIDA CARLONI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PAULA ACOSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PAULA CRISTINA DE ANDRADE MOREIRA	PEDAGOGA/PEDAGOGO
PAULA CRISTINA MOTTA JORGE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PAULO CESAR DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PAULO HENRIQUE FLAVIO	CONTADORA/CONTADOR
PAULO HENRIQUE MELO MARTINHEIRA	TELEFONISTA
PRISCILA APARECIDA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL
PRISCILA HELENA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PRISCILA NETO VEZZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PRISCILA PEREIRA FIGUEIREDO ÁGUILA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
PÚBLIO DE OLIVEIRA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
RADMILA CRISTINA GOMES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAFAELA FERNANDES PAVÃO FRAZÃO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RAQUEL JORGE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
REGIANE APARECIDA DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
REGINA DOS REIS VIEIRA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
RENATA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RICARDO LEANDRO VANSULIN	COMERCIANTE
ROBERTA APARECIDA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROBERTA PAULA DE FARIA MELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROBERTA STEFANO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

RODRIGO APARECIDO CERIBELI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RODRIGO CESAR GOMES LIBONI	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
RODRIGO LEMOS DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ROMEU RUI DE OLIVEIRA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
ROMULO AUGUSTO DA COSTA CHAVES	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
RONALDO JOSE DE FREITAS	COMERCIANTE
ROSANA DE PAULA PEREIRA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ROSANA FERREIRA DAS NEVES SEGISMUNDO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSANA MATOSO PEREIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
ROSANGELA MARIA MARTINS	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
ROSELAINE CRISTINA LEAL	SECRETÁRIA
ROSELENI MARIA MAIA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSILENE APARECIDA TENANI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ROSIMARY GARCIA COUTO DOS SANTOS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROZELIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SABRINA MORELI QUERINO GIMENES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SABRINA PEREIRA DA CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
SAMUEL DE OLIVEIRA ARCOLINO SALES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SANDRA APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
SANDRA MARIA DA SILVA MENDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SERGIO GERALDO DE MACEDO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
SHEILA DE SOUSA E SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SHIRLEY MARISA SILVA DOURADO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SILMARE SATURI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SILVANA MARIA AIMOLA CARRIÇO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SILVIA CRUZ GOMES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SILVIO DONIZETE DE FREITAS	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
SIMEER ISAAC	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
SIMONE DE OLIVEIRA VICENTE BRASILEIRO	PEDAGOGA/PEDAGOGO
SIMONE MARIA CINTRA FLAVIO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
STAEEL DE JESUS PEREIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
SURAIÁ ALVES COSTA TAVEIRA ALMEIDA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SUSAN DE SOUZA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SUSANA MIRANDA DA SILVA PEQUIA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SUZANA BALBINO GARCIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
TACIANA PONCE DE REZENDE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TACIANE BORGES VIANA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
TAILA PRADELA NOCERA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TAISA LILIANA GONÇALVES	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
TALES RODRIGUES PEDROSO	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
TALITA MIRELE VITAL	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
TAMIRES BRAGHIN TOMAZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
TANIA MARIA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TASSIANA GOUVEIA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
TATIANA GABRIEL FERREIRA LANDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
TEMICER CARLOS DA SILVA	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
TERCIA CARITA TAVEIRA MAZZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TERESA APARECIDA CERON DA SILVEIRA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
THAÍSA DE CARVALHO COMODARO BUENO	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
THAISE SOUZA RESENDE SILVA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
THAMARA ALVES SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
TRINDADE VIANA FERNANDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALÉRIA DUARTE BARBOSA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
VALERIA FREITAS MUNHOZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
VANESSA FREITAS MUNHOZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VANIA APARECIDA LARA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
VANIA GARCIA GONÇALVES FLORO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VICENTE VIEIRA LOPES FILHO	CARPINTEIRA/CARPINTEIRO, MARCENEIRA/MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
VIRGÍNIA APARECIDA BIASOLI GARCIA PIOLA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
VIVIANE APARECIDA COSTA GARCIA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VIVIANE SERRANO IDALGO CHIAREGATO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VIVIANE TOMAZ BANACO	PEDAGOGA/PEDAGOGO

WANESSA MARCELINA MARCIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
WELIANE DE FATIMA GOMES	COZINHEIRA/COZINHEIRO
WILIASMARNUNES DE ALMEIDA	FARMACÊUTICA/FARMACÊUTICO
WILLIAM PARREIRA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados **PROVISORIAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2024, determinou o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Franca, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial, **para que até o dia 20 de outubro do corrente ano, a lista possa ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, sendo, após, publicada a lista definitiva.** Franca, datado e assinado eletronicamente. Eu (Jaime Ascencio), Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 14/09/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 90, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A Juíza Federal Dra. Tatiana Cardosos de Freitas, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 8, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 04/09/2023 às 12h de 06/09/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 11/09/2023 às 12h de 15/09/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 18/09/2023 às 12h de 22/09/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 25/09/2023 às 12h de 29/09/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 01/09/2023 às 12h de 09/09/2023	01	Rodrigo Pinto de Lima
Das 19h de 09/09/2023 às 12h de 15/09/2023	01	Ivan José Silva

Das 19h de 15/09/2023 às 12h de 22/09/2023	01	Marcelo Hideki de Lima Takano
Das 19h de 22/09/2023 às 12h de 29/09/2023	01	Patrícia Fujihara

III - Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
De 01/09/2023 a 05/09/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 06/09/2023 a 07/09/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 08/09/2023 a 12/09/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 13/09/2023 a 14/09/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 15/09/2023 a 19/09/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 20/09/2023 a 21/09/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 22/09/2023 a 26/09/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 27/09/2023 a 28/09/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 29/09/2023 a 30/09/2023	João Batista Ribeiro da Silva

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

Art. 3º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraiba, telefone (12) 99132-6203.

Art. 4º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, aplicando-se o parágrafo 3º, do artigo 1º, daquela Portaria.

Art. 5º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/09/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 254, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22 a 29/09/2023	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 21/08/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 98, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de setembro de 2023.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 04/09 a 06/09/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 11/09 a 15/09/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 18/09 a 22/09/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 25/09 a 29/09/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 02/10 a 06/10/2023	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 07/09 a 08/09/2023	Luiz Reinado Separovic
De 09/09 a 15/09/2023	Hellen Andrade de Souza
De 15/09 a 22/09/2023	Marcio Leandro Cavalheiro
De 22/09 a 29/09/2023	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 29/09 a 06/10/2023	Deina Polizelli Ballotti

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 11/09 a 17/09/2023	Márcio Leandro Sanchez
De 18/09 a 24/09/2023	Marcos Antônio Vieira
De 25/09 a 01/10/2023	Márcio Leandro Sanchez
De 02/10 a 08/10/2023	João Cesário Leite Neto

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 15/09/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 277, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor(a) em Substituição.

O Doutor **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MMº. Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA**, RF: 4973, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX, esteve em gozo de férias regulamentares no período entre os dias 23/08 a 06/09/2023,

RESOLVE, indicar para substituí-la no referido período, a servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, RF: 5865.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 14/09/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 152, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **Renê Carlos Dainez**, RF: 5306, Analista Judiciário, supervisor da Central Mandados (FC-05), em razão de gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LARA MAREGA GARBI**, RF: 4329, para substituição no período de 28/08/23 a 06/09/23.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais (adm_surf@jfsp.jus.br).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 14/09/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 153, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor, **Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, "a", do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de OUTUBRO de 2023, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Marco A. C. Araujo (domingo)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Cassiane G. S. Queiroz (sabado)
07	Maria Ap. Freire (sabado)	22	Cassiane G. S. Queiroz (domingo)
08	Maria Ap. Freire (domingo)	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Renta P. N. Nicolau (feriado)	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Renta P. N. Nicolau (feriado)	28	Daniela C. Laureano (sabado)
14	Sonia R. F. da Silva (sabado)	29	Daniela C. Laureano (domingo)
15	Sonia R. F. da Silva (domingo)	30	Paulo Murilo Rocha Silva
	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 14/09/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 180, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 244, de 02 de agosto de 2023, alterada pela Portaria MGCR-NUAR nº 248, de 25 de agosto de 2023; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 251, de 30 de agosto de 2023,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

- a) dia 01/09/2023 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama;
b) dia 02/09/2023 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira; e,
c) dia 03/09/2023 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 05/09/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 116, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 251, de 30 de agosto de 2023, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP;

RESOLVE

I - ESTABELECE a escala de servidores do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

PERÍODO	SERVIDORES
23 e 24/09/2023	ELIZABETH SOARES BARROZO SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 14/09/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 10112345/2023

O **EXMO. SR. DR. MARCO ANTONIO ARROYO SANTOS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 - CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de SETEMBRO/2023, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 02 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 03 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 04 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 05 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 06 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 07 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 08 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 09 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 10 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 11 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 12 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 13 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362

14 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
15 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
16 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
17 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
18 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
19 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
20 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
21 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
22 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
23 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
24 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
25 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
26 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
27 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
28 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
29 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
30 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 30 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de **Piracicaba**, em 14/09/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
22.09 a 29.09.2023	1.ª Vara Gabinete JEF	Dra. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico rbeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 04/09/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-JEF-SEJF N° 74, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Dr. Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Celia Regina Cosenza, RF 4015, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, FC5, no período de 22-08-23 a 06-09-23,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Alessandra Silva dos Santos, RF 8813, Analista Judiciária.

CONSIDERANDO as férias da servidora Joelma Vitorino Ferreira, RF 8406, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete, FC5, no período de 21-08-23 a 06-09-23,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, Técnica Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 14/09/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501801136526239

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-02VN° 61, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor **FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA**, RF 7805, como Substituto no afastamento em razão de **LICENÇA MÉDICA** da Diretora de Secretaria **SANDRA LOPES DE LUCA**, RF 2268, nos seguinte períodos: 18/08/2023;

2) DESIGNAR a servidora **KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA** – RF. 4019, como Substituta no afastamento, em razão de **FÉRIAS**, do servidor **ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR**, RF 8284, Supervisor Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05), no período de: 28/08/2023 a 06/09/2023;

3) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como substitutos no afastamento em razão da **LICENÇA PATERNIDADE** do servidor **FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA** – RF. 7805, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05), da seguinte forma:

-**ADRIANA TONIATTI PINHEIRO** – RF. 3071: substitui de 28/08/2023 a 03/09/2023;

-**MATHEUS DA SILVA CEIA** – RF. 8737: substitui de 04/09/2023 a 19/09/2023.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 13/09/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LESLEYGASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-SUMAN° 86, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SJRP-SUMA nº 85, de 16 de Agosto de 2023, para,

onde se lê: "...ao Município de Altair-SP, no dia 18/06/2023, ..."

leia-se: "...ao Município de Altair-SP, no dia 19/06/2023, ...";

onde se lê: "...ao Américo de Campos-SP, no dia 14/07/2022,..."

leia-se: "...ao Município de Américo de Campos-SP, no dia 14/07/2023,..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 14/09/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-SUMANº 82, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

- PLANTÃO DO MÊS DE OUTUBRO de 2023-

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
1	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
2	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
3	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
4	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
5	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
6	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	ERISTON DE GOES 7607
7 e 8	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
9	ERISTON DE GOES 7607	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
10	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
11	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
12 e 13	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
14 e 15	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
16	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
17	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
18	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
19	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
20	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
21 e 22	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
23	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
24	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
25	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
26	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
27	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	ERISTON DE GOES 7607
28 e 29	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
30	ERISTON DE GOES 7607	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
31	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 15/09/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DOCTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Diretor de Secretaria - CJ-3, gozou férias no período de 14 a 31/08/2023;

RESOLVE designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo neste período;

CONSIDERANDO que a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZAMOREIRA**, RF 7297, Oficiala de Gabinete - FC-5, gozou férias no período de 31/07 a 10/08/2023;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-la neste período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 15/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-01VNº 97, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, bem como a necessidade de se indicar substitutos

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias do servidor **BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES**, RF 6481, Oficial de Gabinete (FC-6), de maneira que passe a constar como sendo de 08/01/2024 a 06/02/2024 em vez de 11/09/2023 a 10/10/2023, conforme anotado anteriormente, **INDICANDO** o servidor **ANTONIO ERGORI BORGES DE SOUSA**, RF 8572, para substituí-lo na função e no período supra; e

INDICAR a servidora **SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA**, RF 8190 para substituir a servidora **SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA**, RF 7299, (FC-5), em razão de compensação com horas de plantão nos dias 14/09/2023 e 15/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 13/09/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-10VNº 51, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta na titularidade da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

DESIGNAR, em substituição, a servidora **VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE**, RF nº 1782, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 11.09.2023 até a publicação do ato para ocupar o referido cargo.

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

DESIGNAR, em substituição, o servidor **RODRIGO JARDIM MENDES**, RF nº 7934, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), a partir de 11.09.2023 até a publicação da portaria para ocupar a referida função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha**, Juíza Federal Substituta, em 14/09/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 15/09/2023 e **DESIGNAR** **CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO**, Técnico Judiciário, RF 5907 para substituí-lo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira**, Juíza Federal, em 14/09/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 105, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão ordinário;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 16 e 17 de setembro de 2023:

DIMAS TEIXEIRA ANDRADE, Analista Judiciário, RF 1711 - 16 e 17 de setembro de 2023

IRINEU WOLOCHE, Técnico Judiciário, RF 2468 - 16 e 17 de setembro de 2023

JULIANA CRISTINA ALVES VAZ, Técnica Judiciária, RF 7459 - 16 de setembro de 2023

HELOÍSA ORTOLAN NONNO - Analista Judiciária - RF 4811 - 17 de setembro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader**, Juiz Federal, em 14/09/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 10153411/2023 - DFORMS/CPGR-SUJR

Processo SEI nº 0002083-82.2021.4.03.8002

Vistos, etc.

Considerando-se a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada (doc. SEI nº 10152869) **mantenho** a decisão proferida (doc. SEI nº 10066124) qual seja, a aplicação à empresa **Prime Clean Comércio, Locação e Serviços Terceirizados Eirelli** (CNPJ 12.109.814/0001-48) da penalidade de **impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) mês**, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, subitem 21.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019 (doc. SEI nº 8110705) c.c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Cientifique-se a empresa da presente decisão.

Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a ocorrência da preclusão administrativa.

Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no § 2º, do artigo 36, da Lei n. 8.666-93 e, após, **arquive-se** o feito.

Publique-se.

CÓPIA DESTES DESPACHOS SERVIRÁ DE CARTA DE INTIMAÇÃO À EMPRESA PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 15/09/2023, às 00:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10141528/2023 - DFORMS/CPGR-SUJR

Processo SEI nº 0001975-53.2021.4.03.8002

Vistos, etc.,

Acolho os termos do Parecer nº 10141526.

Recebo o recurso administrativo, posto tempestivo, sem efeito suspensivo a teor do caput do artigo 61 da Lei nº 9.784/1999, e mantenho a decisão (doc. SEI nº 9891243) recorrida por seus próprios fundamentos, aplicando à **empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA.** a **penalidade de ADVERTÊNCIA**, com fundamento no inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 9.10.5.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2021 (doc. SEI nº 6639352).

Cientifique-se a empresa **SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no artigo 26, §3º, da Lei Federal n. 9.784/1999.

Após, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região com as cautelas de praxe.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 15/09/2023, às 00:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 572, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Retifica as Portaria DOUR-DSUJ nº 564, de 23 de junho de 2023 e nº 565, de 04 de julho de 2023, que regulamentam plantões judiciários da Unidade Regional de Dourados/MS, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 1, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Resolução PRES nº 575/2009, de 14.02.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria DOUR-DSUJ nº 565, de 04 de julho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas desta 2ª Unidade Regional Administrativa, NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023, aos FINAIS DE SEMANA (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 11h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA), FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

...

PERÍODO - SETEMBRO/OUTUBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
...	...
...	...
Das 18h de 15/09/2023 até 11h de 18/09/2023	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Ponta Porã
...	...
...	...

PERÍODO - OUTUBRO/NOVEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
...	...
...	...
...	...
Das 18h de 27/10/2023 até 11h de 30/10/2023	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
...	...

..."

Leia-se:

"Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023, aos FINAIS DE SEMANA (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 11h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA), FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

...

PERÍODO - SETEMBRO/OUTUBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
...	...
...	...
Das 18h de 15/09/2023 até 11h de 18/09/2023	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
...	...
...	...

PERÍODO – OUTUBRO/NOVEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
...	...
...	...
...	...
Das 18h de 27/10/2023 até 11h de 30/10/2023	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Federal de Ponta Porã
...	...

..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 14/09/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DULF Nº 22, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, para a realização de licitação na modalidade pregão, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002 e no art. 16, do Decreto nº 10.024, de 20.9.2019; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da PORTARIA NULF Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2023 (9651151),

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ**, RF 4900, Técnico Judiciário - Área Administrativa, e **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI**, RF 7405, Analista Judiciário - Contadora, para atuarem como Pregoeiro e Pregoeira Substituta, respectivamente, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul;

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a respectiva Equipe de Apoio, podendo, os mesmos, serem convidados em conjunto ou separadamente, de acordo com a especificação do objeto ou a necessidade técnica da licitação:

1. ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, Técnico Judiciário, RF 1035;
2. CAMILA RUFINO MELGAREJO, Analista Judiciária, RF 5964;
3. CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038;
4. FERNANDO HWANG, Analista Judiciário, RF 7380;
5. FRANK ROGERS PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5967;
6. GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, Técnico Judiciário, RF 5205;
7. HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, Técnico Judiciário, RF 6926;
8. JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5168;
9. LAELSON NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4681;
10. LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7195;
11. RICARDO DE FREITAS HOMRICH, Técnico Judiciário, RF 6003;
12. ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciária, RF 7405;
13. SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, Analista Judiciário, RF 6319; e
14. VALDECIR PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5075.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará **até 31 de dezembro de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 15/09/2023, às 00:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DULF Nº 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, §§ 1º ao 4º, da Lei 8.666, de 21.06.1993; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da PORTARIA NULF Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2023 (9651151),

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, desta Seção Judiciária, para o desempenho de atividades próprias, até 31 de dezembro de 2023.

II – **DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, como membros, os seguintes servidores:

1. FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, Técnico Judiciário, RF 4900;
2. FERNANDO HWANG, Analista Judiciário, RF 7380;
3. FRANK ROGERS PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5967;
4. GABRIELANGERAMIS VARGAS GOULART, Técnico Judiciário, RF 5205;
5. ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciária, RF 7405.

III – **DESIGNAR**, para presidir a Comissão, o servidor FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ; e para os serviços de secretária, a servidora ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, que também atuará como substituta do Presidente, em seus impedimentos.

IV – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **vigerá até 31 de dezembro de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 15/09/2023, às 00:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10017795/2023

Processo: 0001986-53.2019.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **Brilhar Serviços Terceirizados EIRELI** (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Espécie: Termo Aditivo nº 19/2023 ao Contrato nº 6/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2019-PE/JFMS. Objeto: 1) Supressão de 1 (um) posto de auxiliar braçal; e 2) Acréscimo de 1 (um) posto de recepcionista a ser exercido no ponto de perícias judiciais instalado na Universidade Católica Dom Bosco, ambos a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço. Valor Global: Redução mensal do contrato de R\$ 625,71, passando de R\$ 110.925,54 para R\$ 110.299,83. Assinatura: 15/09/2023. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: André Alves Pereira, proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 15/09/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10158692/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001982-74.2023.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que o recebimento de propostas para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação e jardinagem no estacionamento, ampliações de banheiros, pintura predial e adequações de ambientes internos no prédio do Juizado Especial Federal de Campo Grande, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 10h30 do dia 02/10/2023 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 19/09/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2023.

